

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 20 de janeiro de 2022

Ofício nº 09/2022 UDESC/REIT/PROPPG

ASSUNTO: Manutenção de equipamentos com saldo do PROAP/CAPES 817436/2015

Prezadas(os) Diretoras(es) e Coordenadoras(es) de PPGs,

Consoante ao **Ofício nº 100/2021 PROPPG/REIT/UDESC**, informamos que solicitamos à CAPES a autorização para **uso dos rendimentos de aplicação** do convênio nº 817436/2015, por meio do qual foram desembolsados os recursos do PROAP, PNPd e Pró-Manutenção de 2015 a 2020. Nossa solicitação foi para o uso em “manutenção de equipamentos”. A CAPES autorizou o uso desse recurso, que soma R\$ 298.529,45.

Nas próximas semanas, conforme os Centros forem executando as despesas do convênio nº 817436/2015 inscritas em “restos a pagar”, apuraremos o saldo disponível de cada PPG dos recursos do PROAP, do PNPd e do Pró-Manutenção. Nessa ocasião, pretendemos, também, solicitar à CAPES o **uso do saldo dos recursos do PROAP e do Pró-Manutenção** em “manutenção de equipamentos”.

Considerando a oportunidade do uso desses dois grupos de recursos – rendimentos de aplicação e saldo do convênio –, solicitamos que os PPGs averiguem e nos apresentem a demanda de manutenção de equipamentos. **A relação de manutenções de cada PPG deverá ocorrer até 11.02.2022**, conforme modelo de tabela anexa, ao e-mail do SECORE <secore.reitoria@udesc.br>.

Destacamos que, ao coletarem orçamentos junto às empresas, que esses contenham o detalhamento do (i) valor do serviço e/ou, caso haja, (ii) valor das peças de reposição; a distinção ocorre devido cada um desses elementos ter classificação orçamentária distinta. Reforçamos que, inclusive, esse recurso estará disponível para a manutenção preventiva de nossos equipamentos, além da trivial “manutenção corretiva”.

Os equipamentos beneficiados devem ser aqueles utilizados em Pesquisa, não se admitindo a manutenção de equipamentos utilizados exclusivamente na Extensão e no Ensino. **A manutenção e emissão de seu documento fiscal deverá ocorrer até 08.04.2022**, de forma que o Setor Financeiro do Centro tenha tempo hábil para o pagamento dentro da vigência do convênio, que é 30.04.2022.

Caso haja dúvida ou questão acerca do mérito, a PROPPG está à disposição. Em caso de dúvida acerca de classificação orçamentária das manutenções de equipamentos, contatar a equipe do SECORE (48 3664-8087, fixo da Rede de Governo e WhatsApp).

Atenciosamente,

Leticia Sequinatto

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(datado e assinado digitalmente)

Senhoras(es)

Diretoras(es) de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadoras(es) de PPGs da UDESC com recursos do convênio CAPES nº 817436/2015 (PROAP, PNPd e Pró-Manutenção)

UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0J1KR68C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 20/01/2022 às 19:42:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDEwMTJfMTAxM18yMDIyXzBKMUtSNjhD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001012/2022** e o código **0J1KR68C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.